



PORTARIA Nº 1009/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0443/2025**, resolve;

REMOVER:

Servidor: **Evangelino Machado de Andrade**
Cargo: Datilógrafo
SIAPE: 3376822
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para: Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura – SEPAQ

Macapá-AP, 09 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 475884887. Cód. CRC: 5A4C977

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 09/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

